



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.041539/2021-18

Interessado: Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o resultado do Processo de Seleção de Bolsas de Desenvolvimento Institucional, regido pelo Edital PROPLAN 02/2022 (1570853), para o Núcleo de Suporte e Manutenção e Escritório de Processo.

1. Disposições preliminares

Foram ofertadas 3 (três) Bolsas de Desenvolvimento Institucional, 1 (uma) Ações afirmativas (AFF), 1 (uma) Demanda Social (DS) e 1 (uma) Ampla Concorrência (AC), para atendimento de apoio ao Núcleo de Suporte e Manutenção e 2 (duas) Bolsas de Desenvolvimento Institucional, 1 (uma) Demanda Social (DS) e 1 (uma) Ampla Concorrência (AC), para atendimento do Escritório de Processos.

2. Classificação

As listas a seguir enumeram os candidatos que compareceram regularmente à seleção e os apresenta em ordem de classificação.

Bolsa de apoio ao Núcleo de Suporte e Manutenção:

Candidato	Nota da Entrevista (peso 5)	Nota currículo (peso 3)	Nota Histórico Escolar (peso 2)	Média Final
Heronaldo Pereira de Souza* (AFF)	4,94	2,70	1,64	9,27
Elias Silva Fernandes*	4,94	2,70	1,54	9,17
Guilherme Schons	4,50	2,10	1,75	8,35
Lorenzo Conceição Lima Valente	4,00	2,40	1,90	8,30
Louise Queiroz da silva Bezerra	4,13	2,30	1,82	8,20
Pedro Henrique Dieh	3,88	2,40	1,85	8,13
Arthur Peter Garcia	4,38	2,10	1,53	8,00
Matheus Nava dos Santos	3,75	2,40	1,73	7,88
Vitor Daniel de Almeida Belo	3,75	2,10	1,74	7,59
Gabriel Braz Cadima	4,50	1,50	1,47	7,47
Maurício Raniere Tavares Leitzke* (DS)	3,50	2,10	1,33	6,93
Cairo Túlio	2,88	2,30	1,64	6,76
Roberta Silva dos Santos	2,38	2,40	1,68	6,46
Jean Batista (DS)	2,88	2,10	1,40	6,38

Candidatos que não compareceram a entrevista

Douglas Silva dos Santos
Gabriel alves de souza
Bruno Adler Martinez da Silva
Gabriel Leite Bessa
Maxwell Burke Moreira
Leticia Greff
Luiz Vitalino dos Santos
Hugo Rafael Martins da Silva
Rodrigo Fraga Grabowski
Douglas Henrique Santos Lima

Douglas Souza Gomes

Pablo da Rosa Batista

* Candidatos selecionados

AC - Ampla concorrência; DS - Demanda social; AFF - Ações Afirmativas

Bolsa de apoio ao Escritório de Processo:

Candidato	Nota da Entrevista (peso 5)	Nota currículo (peso 3)	Nota Histórico Escolar (peso 2)	Média Final
Catarina de quadros Macedo*	4,60	2,00	1,50	8,10
Luana Cristina Hornke	4,40	2,00	1,60	8,00
Matheus Floriano de Pinho* (DS)	4,20	2,00	1,80	8,00
Yasser Jaber Suliman Audeh	4,20	2,00	1,50	7,70
Moisés Ribeiro Ferreira(DS)	4,30	2,10	1,20	7,60
Silvio Vieira de Melo Júnior (DS)	3,90	2,00	1,60	7,50
Michel Soares Ziebell	1,00	2,00	1,80	4,50

* Candidatos selecionados

AC - Ampla concorrência; DS - Demanda social.

3. Assinatura do Termo de Compromisso e Plano de Trabalho

A efetiva realização deste programa de bolsas acadêmicas se dará com a celebração do Termo de Compromisso e assinatura do Plano de Trabalho entre os estudantes e a Universidade Federal de Pelotas. Os convocados deverão encaminhar à Superintendência de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, através do e-mail progic@ufpel.edu.br, até as 18h do dia 04 de março, documento de identidade, CPF e comprovante de conta corrente (somente conta corrente do próprio aluno; não pode ser conta de terceiros, conjunta ou conta poupança). O Termo de Compromisso e o Plano de Trabalho serão enviados ao candidato para assinatura somente após o recebimento da documentação solicitada.

O candidato que não encaminhar a documentação, dentro do prazo estipulado, será considerado desclassificado, podendo ser chamado candidato que componha o cadastro de reserva, ou seja, aqueles que forem imediatamente classificados como suplentes.

4. Disposições finais

Os candidatos selecionados e que firmarem o Termo de Compromisso deverão manter-se regularmente matriculados e frequentes no curso de graduação informado no ato de inscrição. O início das atividades dos novos bolsistas ocorrerá após a assinatura do Termo de Compromisso e do Plano de trabalho, em horário a ser estabelecido entre cada estudante e a coordenação dos Projetos.

Júlio Carlos Balzano de Mattos

Superintendente de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (SGTIC)



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CARLOS BALZANO DE MATTOS, Superintendente, Superintendência de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 03/03/2022, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1604686** e o código CRC **A05C8B2A**.